Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania SEJUS/DF

SERVIÇOS PARA O CIDADÃO

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária Térreo – Ouvidoria - Brasília-DF – CEP: 70631-900

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Tipos de informações









O pedido de acesso deverá conter:

- ⇒ Nome do requerente.
- ⇒ Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- ⇒ Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- ⇒ Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Público Alvo

Cidadão externo Cidadão interno (servidores)

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Não há necessidade de apresentação de documentação que o identifique.

A manifestação pode ser anônima, se o caso exigir, para resguardar a integridade física do cidadão.

PRAZOS

10 DIAS

A contar da data de registro

Informar as primeiras providências adotadas (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)

20 DIAS

A contar da data de registro

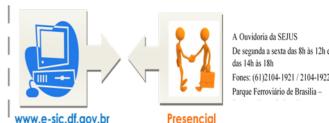
Normas e Regulamentações

✓ Lei n° 4.990/2012 http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72983/ Lei_4990_12_12_2012.html ✓ Decreto n° 34.276/2013 -

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74029/D ecreto 34276 11 04 2013.html

✓ Instrução Normativa nº 02/2015 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/cb28873 7c6634948aef97d7af51f58f1/Instru_o_Normativa_2_08_12_2015.html

Canais de atendimento



Seguranca

- ✓ Atendimento por equipe especializada.
- ✓ Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- ✓ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- ✓ Possibilidade de recurso.
- Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Horário de Atendimento

De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Endereço

Garantias

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania Parque Ferroviário de Brasília — Estação Rodoferroviária Térreo — Ouvidoria - Brasília-DF — CEP: 70631-900